

PORTARIA Nº 503/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor
Carlos Eduardo Facin Lavarda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CARLOS EDUARDO FACIN LAVARDA

cadastro funcional nº 8297, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Contabilidade, para apresentar artigo decorrente das atividades de pesquisa no PPGCC, no 14 th EURAM 2014 – European Academy of Management qualificado com E1 no Qualis, em Valência - Espanha, no período de 02 a 08 de junho de 2014.

Blumenau, 08 de abril de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO